



XXXV SALÃO de INICIAÇÃO CIENTÍFICA

6 a 10 de novembro

Evento	Salão UFRGS 2023: SIC - XXXV SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2023
Local	Campus Centro - UFRGS
Título	Os limites da cláusula de entendimento integral nos contratos paritários
Autor	JOÃO RODOLFO HOFMEISTER BADE WOLF
Orientador	LUIS RENATO FERREIRA DA SILVA

A cláusula de entendimento integral é disposição cada vez mais frequente em contratos civis e empresariais, os quais são geralmente contratos paritários. Por meio da cláusula, busca-se evitar que elementos extrínsecos anteriores ou contemporâneos ao contrato em que ela está inserida: criem obrigações ou influenciem na interpretação desse contrato. Esse instituto é, porém, importado da experiência jurídica anglo-americana, na qual o Direito permite maior autonomia às partes. Por um lado, a cláusula se tornou quase padrão no Brasil; por outro, pouco ainda se discute sobre seus limites no Direito brasileiro. Por isso, este trabalho se inicia descrevendo a cláusula de entendimento integral e os efeitos pretendidos com a sua inclusão. Após, passa-se a expor as normas incidentes na disciplina da interpretação dos contratos no Direito brasileiro. Entendida a cláusula e o Direito brasileiro sobre a matéria, enquadram-se os efeitos da cláusula de entendimento integral na moldura do Direito brasileiro para os contratos paritários. Este trabalho visa, portanto, a averiguar os limites impostos pelo Direito brasileiro aos possíveis efeitos da cláusula de entendimento integral inserida em contratos paritários, nos quais as partes dispõem de maior autonomia negocial. Conclui-se, após a aplicação do método hipotético-dedutivo à análise doutrinária e jurisprudencial, que, de um lado, a cláusula é largamente aceita para excluir a capacidade dos elementos extrínsecos de criarem obrigações às partes, mas, de outro lado, a cláusula não tem o condão de afastar elementos extrínsecos para fins de interpretação do negócio, tendo em vista, sobretudo, as normas cogentes dos arts. 112 e 113 do Código Civil Brasileiro.